



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODERLEGISLATIVO

Projeto de lei n.º 05/2022

*Cassio Aureliano Pereira*  
Presidente  
Câmara Munic. de São Salvador do TO.  
Aprovado por *União dos Municípios da Região Centro-Oeste do Brasil*  
09 / 05 / 2022

“Dispõe sobre“ dá **DENOMINAÇÃO** de **ALOISIO DE ALMEIDA BARRETO** a **ACADEMIA PÚBLICA** do Município, localizada na praça da Prefeitura, nesta cidade”.

A Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, **APROVA** e EU, Prefeito, **SANCIONO** seguinte Lei:

Art. 1º - a **ACADEMIA PÚBLICA** fica localizada na praça da Prefeitura, neste município, e terá a **DENOMINAÇÃO** de “**ALOISIO DE ALMEIDA BARRETO**”.

Art. 2º - esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVAS:**

Temos a honra de apresentar esse projeto de lei para apreciação nesta casa de Leis, que visa homenagear *in memoriam* **ALOÍSIO DE ALMEIDA BARRETO**.

**ALOISIO DE ALMEIDA BARRETO**, nasceu no Município de Paranã – TO, em 13/12/1978, faleceu em 06/04/2021, vítima da covid 19, morou em São Salvador juntamente com os seus pais (ANITA FURTADO DE ALMEIDA E ANTÔNIO BARRETO) e irmãos, saiu um período para seus estudos, mais sempre retornava a São Salvador, cidade pelo qual sentia acolhido pelo inúmeros amigos que aqui conquistou. A cidade perdeu um jovem que deixou lembranças, com seu jeito de ser: carismático, sorridente, comunicativo....

Entendo a importância de reconhecer e valorizar o cidadão do Município, que de alguma forma deixou boas lembranças.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2022.

*Elyesyo Tavares Bezerra*  
Elyesyo TAVARES BEZERRA  
Vereador